



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 130

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/8/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 14/08/2017

PRESIDENTE

Considerando que no dia 11 de agosto, desde 1827, é comemorado o Dia do Advogado. Esta data homenageia os profissionais responsáveis em representar os cidadãos perante a justiça, ou seja, defendem seus direitos, os quais fazem parte de uma ciência que regula as relações entre os indivíduos na sociedade;

Considerando que a data que se tornou uma tradição passou a ser comemorada quando em 1827, o Imperador Dom Pedro I, decretou que seria criado o primeiro curso de Direito no Brasil nas cidades de São Paulo (Faculdade de Direito de São Paulo) e em Olinda (Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco);

Considerando que o advogado possui um importante papel, prestando uma função social, vindo a colaborar com os demais órgãos encarregados dessa prestação. É o que se observa da análise do art. 133, da Constituição Federal e do art. 2º, do Estatuto da OAB, os quais estabelecem que o advogado é indispensável à administração da justiça,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a laboriosa categoria dos **ADVOGADOS**, pelo transcurso do Dia do Advogado, comemorado no dia 11 de agosto, na pessoa do **Dr. ANDRÉ MURILO PARENTE NOGUEIRA**, Presidente da **25ª SUBSECÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE BOTUCATU**, extensiva a todos os advogados com registro na mesma, pelos relevantes serviços prestados à ciência das normas que regulam as relações entre os indivíduos na sociedade.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 14 de agosto de 2017.

Vereador
Izaías Colino

Vereadora
Roselene

Vereador Autor **CARREIRA**
PSB

Vereador
Paulo Renato

Vereador
Zé Fernandes

Vereadora
Jamila

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereador
Sargento Laudo

Vereador
Cula